



Câmara Municipal de Estiva

"Ver. Olegário de Moura Leite"

Lei nº 1.429 de 15 de dezembro de 2015.

PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Estiva manda publicar o presente documento para conhecimento e reivindicação da população

Afixado no Quadro de Avisos
De: 16/12 a 16/01/16
U. Rosa

Autoriza Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

RESPONSÁVEL

O Povo do Município de Estiva, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais) para atender as dotações abaixo discriminadas:

UNIDADE/FICHA	CLASSIFICAÇÃO		VALOR
020403	12 361 0009 2.037	Manutenção do Ensino Fundamental	
143	319004	Contratação por Tempo Determinado	66.000,00
144	319011	Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil	480.000,00
TOTAL			546.000,00

Art. 2º - São recursos destinados à abertura deste CREDITO SUPLEMENTAR, os provenientes da ANULAÇÃO das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE/FICHA	CLASSIFICAÇÃO		VALOR
0202	041220001 2.015	Publicações e Divulgações Diversas	
32	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
0203	041220020 2.069	Manut. da Secretaria de Obras	
51	339030	Material de Consumo	8.000,00
52	339033	Passagens e Despesas	2.000,00



Câmara Municipal de Estiva

"Ver. Olegário de Moura Leite"

		com Locomoção	
54	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.000,00
0203	041220021 2.073	Manut. dos Prédios Públicos Municipais	
64	339030	Material de Consumo	5.000,00
	175110025 1.097	Impl. Ampl. Cons. Rede de Esgoto – Z. Rural	
76	449051	Obras e Instalações	10.000,00
	175110025 2.109	Manut.. da Rede de Esgoto – Z. Rural	
80	339030	Material de Consumo	9.000,00
81	339039	Outros Serv. De Terc. – Pes. Jurídica	20.000,00
	175120025 2.077	Manut.. da Rede de Esgoto – Z. Urbana	
82	339030	Material de Consumo	5.000,00
	175120026 1.048	Drenagem Urbana da Cidade de Estiva - RP	
85	449051	Obras e Instalações	15.580,00
	175120026 2.079	Limpeza de Ribeirões e Córrego dos Mulatos	
86	339036	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
	339039	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
	257520030 2.081	Manut. da Iluminação Pública	
90	339030	Material de Consumo	20.000,00
91	339039	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
	267820031 1.149	Reforma/Const.Pontes, Bueiros e Mata-Burros	
95	449051	Obras e Instalações	35.000,00
	267820031 2.083	Manutenção das Estradas Vicinais	
97	339039	Outros Srvços de Terceiros – Pessoa	30.000,00



Câmara Municipal de Estiva

“Ver. Olegário de Moura Leite”

		Juridica	
	123610009 1.012	Obras do Ensino Fundamental	
141	449051	Obras e Instalações	4.000,00
020403	123610009 2.197	Valorização dos Profissionais do Magistério	
160	339039	Outros Serv. De Terc. Pessoa Juridica	4.000,00
	123680046 2.244	Manut. do Ensino em Tempo Integral – Rec. Proprios	
179	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física	10.000,00
020404	123610009 2.040	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	
186	319004	Contratação por tempo determinado	20.000,00
186	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
0205	236950002 2.219	Manut. do Rot. Caminho da Fé	
304	339030	Material de Consumo	10.000,00
305	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física	1.000,00
306	339039	Outros Serv. De Terc. Pessoa Juridica	9.000,00
020601	103020042 0.027	Manut. Consorcio Interm. Saude – R. Proprios	
420	337041	Contribuições	48.420,00
TOTAL			546.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Estiva

“Ver. Olegário de Moura Leite”

Mando, portanto a todas as autoridades a quem do conhecimento a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente o que nela se contém.

Estiva, 15 de dezembro de 2015.


João Marques Ferreira
Prefeito Municipal